



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.881, DE 04 DEZEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Rua Maria de Freitas Barbosa a atual Rua Três, localizada no Bairro dos Bentos, neste município. (Projeto de Lei nº 191/2019 – autoria do Nobre Vereador VALDECI FERNANDES)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria de Freitas Barbosa a atual Rua Três, localizada no Bairro dos Bentos, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Rua Benedito Bento da Silva, possuindo aproximadamente 135 metros de comprimento por 5,40 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 347079.80 N: 7421144.47.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 04 de dezembro de 2019.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa